



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA Nº 392, DE 6 DE ABRIL DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 476/GABIN/RTRIA, de 2 de abril de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005112.2015-26,

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Reestruturação dos Projetos Pedagógicos de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE
MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	393980
MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES	1488748
MARCIO ARTACHO PERES	1572018
VOLMAR MEIA CASA	1807891
GUILHERME CUNHA PRINCIVAL	1828776
CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	1732156
NILSON OLIVEIRA DA SILVA	1845935
HILDA RIBEIRO ROMERO	1300981
MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	2001472
GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA	1530416
RENATA MOREIRA DELGADO	1863328
TANIA MARA DIAS GONCALVES BRIZUENA	1870483
GISELA SILVA SUPPO	1824398
BERINALDO BUENO	2103118
PAULO HENRIQUE AZUAGA BRAGA	1439136
ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	1941845
GLAUCIA LIMA VASCONCELOS	1861644
JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA	1844807
REINALDO MESQUITA CASSIANO	1879410
EDILSON SOARES DA SILVEIRA	1844682
MOACIR AUGUSTO DE SOUZA	1151980

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentação dos trabalhos finais da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza  
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.791/14